



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção do Museu Nacional
Diretoria Adjunta de Ensino
Programa de Pós-Graduação em Botânica

EDITAL Nº 281, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.217500/2024-56



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

QUINTA DA BOA VISTA, SÃO CRISTOVÃO

20940-040 - RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

pgbotufrj@gmail.com

EXAME DE SELEÇÃO 2024.2

MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências das Resoluções 03/2009, 118/2022 e 265/2024 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até dezesseis (16) vagas, sendo estas condicionadas à disponibilidade de orientação, e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação do segundo semestre de 2024, Curso de Mestrado Acadêmico.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos(as) ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de **18 a 21/6/2024**, pelo e-mail pgbotufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: “editais 281 – inscrição 2024.2”. O endereço de e-mail do(a) candidato(a) utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

As linhas de pesquisa com vagas disponíveis para matrícula de candidatos(as) aprovados(as) são: Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitos; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas e com vagas disponíveis são:

Bárbara de Sá Haiad (1 vaga); Bruno Garcia Ferreira (2 vagas); Claudia Barbieri Ferreira Mendonça (2 vagas); Lana da Silva Sylvestre (1 vaga); Lúcia Helena Sampaio da Silva (3 vagas); Luciana Witovisk (2 vagas); Maria Beatriz de Barros Barreto (1 vaga); Rosana Conrado Lopes (1 vaga); Vania Gonçalves Lourenço Esteves (2 vagas) e Yve Canaveze (1 vaga).

1.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

- **Arquivo PDF 1:** Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo próprio no **Anexo I**. Diploma de Graduação em Biologia/Ciências Biológicas (frente e verso) ou áreas afins, certificado de conclusão do curso ou declaração de prazo para término do curso. Documentos: Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certificado de reservista (quando for o caso) e uma foto 3x4, atestado de proficiência em Língua Portuguesa fornecido por instituição oficial brasileira, no caso de candidato não lusófono (não obrigatório), declaração de aprovação na prova de inglês em seleção anterior do PPGBot, até 3 (três) anos anteriores (se for o caso). Esse arquivo deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a) seguido da palavra “documentos”.
- **Arquivo PDF 2:** Currículo documentado. O(A) candidato(a) deverá preencher a tabela referente ao currículo, conforme modelo no **Anexo II** e montar o pdf junto com a documentação comprobatória, na sequência apresentada na tabela. Itens não comprovados não serão considerados. O arquivo do currículo deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a) seguido da palavra “Currículo”.
- **Arquivo PDF 3:** A Monografia de bacharelado e/ou licenciatura (quando procedente). O arquivo da monografia deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a) seguido da palavra “Monografia”.
- **Arquivo PDF 4:** Pré-projeto da dissertação. que deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas e **não deverá estar identificado com o nome do(a) candidato(a), sendo incluído o número de identificação atribuído ao arquivo no ato da inscrição**. O arquivo do pré-projeto deve ser identificado com da palavra “Pré-projeto”.
- **Arquivo PDF 5:** Declaração de conhecimento de prazo para término do curso de Mestrado Acadêmico de no máximo 24 meses, conforme modelo próprio no **Anexo III**.
- **Arquivo PDF 6:** Termo de opção da área específica para realização da prova escrita de Botânica, que terá peso dois, em relação às demais áreas, com peso um, bem como a opção da Linha de Pesquisa conforme modelo próprio no **Anexo IV**.
- **Arquivo PDF 7:** Carta do futuro orientador(a) concordando com o Pré-projeto da dissertação encaminhado pelo(a) candidato(a), conforme modelo próprio no **Anexo V**;
- **Arquivo PDF 8:** Para candidatos(as) optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo com a comunidade indígena à qual o(a) optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- **Arquivo PDF 9:** Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico conforme modelo do **Anexo VI**.
- **Arquivo PDF 10:** Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).
- **Arquivo PDF 11:** Declaração de entrega de documentos para a inscrição, conforme modelo próprio no **Anexo VII**.

1.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos(as) candidatos(as) que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada no site eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>) no dia **25/6/2024 a partir das 14 horas**.

A apresentação e organização dos documentos devem seguir rigorosamente o disposto no edital e seus anexos, sendo passível de indeferimento da inscrição caso se detecte desacordo com o edital.

1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS

a) De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 15 vagas totais (3 vagas) para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos e pardos - e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PcD).

b) Os(As) optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

c) Os(As) optantes de ações afirmativas, classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

d) Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo(a) optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

e) Na hipótese de não haver optantes aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.

f) Os(As) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

g) Para concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as), o(a) candidato(a) deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os(As) optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores(as) (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados(as) por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do(a) candidato(a) (características físicas). AO(A) candidato(a) não apto(a) será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão. Todo o procedimento será filmado. Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação. A ausência do(a) candidato(a) na reunião agendada pela Comissão de Heteroidentificação também levará à eliminação do(a) candidato(a), não podendo o(a) mesmo(a) seguir no processo seletivo. O procedimento de Heteroidentificação aos optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), classificados no processo seletivo ocorrerá entre os dias **7-8/8/2024**. A confirmação da data,

horário e local será enviada por e-mail aos(as) candidatos(as) e estará disponível também no sítio eletrônico do PPGBot. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos(as) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)).

h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo com a comunidade indígena à qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no **Anexo VI**, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de mestrado será conduzido por banca composta por docentes credenciados no PPGBot ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGBot. A composição da banca de seleção será divulgada no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), no dia **8/5/2024** a partir das **14 horas**, consistindo de três a cinco membros.

O processo seletivo ocorrerá na forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, o(a) candidato(a) que desejar realizar as provas em outra cidade, deverá assinalar na ficha de inscrição, informando a cidade em que pretende realizar as provas e, caso haja demanda, as provas poderão ser aplicadas em outros países, observando a disponibilidade de instituição para sua aplicação. Caso haja condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo, O PPGBot irá avaliar a possibilidade de aplicar as provas de inglês e Botânica na(s) cidade(s)/país(es) assinalados na ficha de inscrição.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

2.1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1.1. A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório (nota mínima 6,0) e será realizada no dia **8/7/2024 das 9-11h**. O local exato da prova será indicado na Secretaria do PPGBot. No caso de prova aplicada fora da sede, os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) por e-mail o

local exato onde farão a prova, com antecedência de 72 horas. O(A) candidato(a) fará a prova sob a supervisão de um professor em uma universidade pública. Caso o PPGBot não consiga uma instituição parceira na cidade/país de residência do(a) candidato(a), o programa guarda o direito de indicar a instituição geograficamente mais próxima onde a prova poderá ser aplicada.

2.1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês.

2.1.3. Os(As) candidatos(as) terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto. Não será permitida a entrada de candidatos(as) ao local das provas de inglês após a primeira saída de algum(a) candidato(a) e nenhum candidato(a) deverá sair da sala nos primeiros 30 minutos de prova.

2.1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do(a) candidato(a). É proibida a inclusão do nome do(a) candidato(a), assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do(a) candidato(a) nas folhas da prova.

2.1.5. Os resultados dos(as) candidatos(as) aptos(as) a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **8/7/2024, às 15 horas**, na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>). A nota individual de cada candidato(a) deverá ser solicitada por e-mail (pgbotufrj@gmail.com). A revisão da nota da prova de inglês deve ser solicitada também por e-mail até às **16 horas do dia 8/7/2024**. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até às **17 horas do mesmo dia**.

2.1.6. Poderão solicitar isenção da prova de inglês os(as) candidatos(as) que foram aprovados(as) na prova de inglês do PPGBot em processos seletivos anteriores, ocorridos até 3 (três) anos. É obrigatória a apresentação de documentação comprobatória que deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição. Os(As) candidatos(as) que foram aprovados(as) na prova de inglês do PPGBot em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa. Caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) em seleção anterior do PPGBot com nota inferior a 7,0 (sete) embora aprovado, não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.

2.2. PROVA ESCRITA DE BOTÂNICA

2.2.1. A prova escrita de Botânica terá caráter eliminatório (nota mínima 6,0) e classificatório e será realizada no dia **9/7/2024 das 9-13h**. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot. No caso de prova aplicada fora da sede, os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) por e-mail o local exato onde farão a prova, com antecedência de 72 horas. O(A) candidato(a) fará a prova sob a supervisão de um professor em uma universidade pública. Caso o PPGBot não consiga uma instituição parceira na cidade/país de residência do(a) candidato(a), o programa guarda o direito de indicar a instituição geograficamente mais próxima onde a prova poderá ser aplicada.

2.2.2. A prova será baseada no programa e na bibliografia recomendada indicada no presente edital.

2.2.3. A Prova de Botânica será composta por três partes, relativas ao conhecimento específico das seguintes áreas: (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias; (2) Espermatófitas e (3) Anatomia. A área específica escolhida pelo candidato no ato da inscrição terá peso dois, e as demais peso um. O(A) candidato(a) que zerar qualquer uma destas partes será eliminado.

2.2.4. Os(As) candidatos(as) terão até 4 (quatro) horas para realizar a Prova escrita de Botânica, sem consulta. Esta será redigida em papel em branco, especial, entregue pelo pessoal responsável no

momento da prova. Não será permitida a entrada de candidatos(as) ao local da prova de Botânica após a primeira saída de algum(a) candidato(a) e nenhum candidato(a) deverá sair da sala nos primeiros 30 minutos de prova.

2.2.5. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número de identificação do(a) candidato(a). É proibida a inclusão do nome do(a) candidato(a), assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número atribuído no ato da inscrição nas folhas da prova.

2.2.6. A avaliação da Prova escrita de Botânica será realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

a) Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações necessárias.

b) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa).

2.2.7. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Prova de Botânica será a média ponderada das notas (de zero a dez) das três áreas de conhecimento específico, conforme item 2.2.3 do presente Edital.

2.2.8. Os resultados dos(as) candidatos(as) aptos(as) a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **10/7/2024 às 9 horas**, na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>). A nota individual de cada candidato(a) deverá ser solicitada por e-mail (pgbotufrj@gmail.com). A revisão da nota da prova de Botânica deve ser solicitada também por e-mail até **as 10 horas do dia 10/7/2024**. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até **as 11 horas do mesmo dia**.

2.3. CURRÍCULO

2.3.1. A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia **10/7/2024** (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).

2.3.2. A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo e dos comprovantes anexados pelo(a) candidato(a), será computada de acordo com a tabela no ANEXO II. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

2.4. AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

2.4.1. A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório e constará das seguintes etapas: avaliação do texto e prova oral. Cada etapa valerá no máximo 10 (dez) pontos. A ordem de apresentação dos Pré-projetos será a de inscrição dos(as) candidatos(as) e será divulgada no dia **10/7/2024 às 15 horas** na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>).

2.4.2. A avaliação do texto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.

2.4.2.1. O formato deverá incluir:

- a) Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). O número de identificação do(a) candidato(a) será incluído no momento da inscrição.
- b) Fundamentação teórica.
- c) Hipóteses ou perguntas.
- d) Objetivos.
- e) Justificativa.
- f) Material e métodos.
- g) Referências bibliográficas.
- h) Cronograma de execução.
- i) Custos.

2.4.2.2. A consistência deverá apresentar:

- a) Fundamentação bibliográfica, refletindo o estado atual do conhecimento.
- b) Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica.
- c) Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s).
- d) Pertinência dos métodos em relação aos objetivos.
- e) Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.

2.4.3. A prova oral consistirá na arguição sobre o pré-projeto, em sessões individuais que reunirão candidato(a) e membros da Comissão de Seleção, na sala de aula do PPGBot e, no caso de candidatos (as) que estejam realizando a seleção em outras cidades/países, a prova será de forma remota, sendo gravada através de aplicativo de videoconferência. Cada candidato(a) terá até 20 minutos para diálogo com a Comissão. As provas orais ocorrerão presencialmente, no dia **11/7/2024, das 9-16h**, serão abertas ao público, sendo vedada a presença dos(as) demais candidatos(as) e terão como base os seguintes critérios:

- a) Capacidade do(a) candidato(a) de esclarecer questões relativas ao tema e ao projeto a ser desenvolvido.
- b) Viabilidade do projeto que o(a) candidato(a) pretende desenvolver no curso de Mestrado no prazo de 24 meses.

2.4.4. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do Pré-projeto será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores referentes à avaliação do texto e da prova oral, conforme o item 2.4.1 desse Edital.

3. NOTAS DO CURRÍCULO E PRÉ-PROJETO

Os resultados dos(as) candidatos(as) serão divulgados no dia **11/7/2024 às 16 horas**, na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>). As notas individuais de cada candidato(a) deverão ser solicitadas por e-mail (pgbotufrj@gmail.com). A revisão das notas do Currículo e do Pré-projeto deve ser solicitada também por e-mail até **às 9 horas do dia 12/7/2024**. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final até **11 horas do mesmo dia**.

4. NOTA GLOBAL DO(A) CANDIDATO(A) E APROVAÇÃO

A **nota global** e a **aprovação** dos(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico terão os seguintes critérios:

- a) A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório, considerando-se aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis). Candidato(a) com nota superior a 6 (seis) e inferior a 7 (sete) embora aprovado(a), não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.
- b) A Prova de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), exceto se o(a) candidato(a) obtiver nota igual a zero em pelo menos uma das diferentes partes que compõem a Prova, quais sejam, (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias, (2) Espermatófitas e (3) Anatomia.
- c) A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório.
- d) A Análise do Currículo terá caráter classificatório.
- e) A nota global do candidato consistirá na média ponderada das notas obtidas, atribuindo peso 02 (dois) para a prova de Botânica e peso 01 (um) para as demais (currículo e avaliação do pré-projeto).
- f) O(A) candidato(a) que não alcançar a nota global mínima de 6 (seis) será reprovado(a).
- g) O(A) candidato(a) que alcançar a nota global igual ou superior a 6 (seis) será aprovado(a).
- h) A lista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao curso de Mestrado Acadêmico será divulgada no dia **12/7/2024 às 11 horas**, na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>). A nota individual de cada candidato(a), deverá ser solicitada por e-mail (pgbotufrj@gmail.com). A revisão da nota global deve ser solicitada também por e-mail até **às 13 horas do dia 12/7/2024**. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final até **15 horas do mesmo dia**. O resultado com a classificação preliminar será divulgado no dia **15/7/2024, às 13 horas** na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

5.2. A composição da Comissão de Seleção será divulgada no dia **08/5/2024**, a partir das **14 horas** no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>).

- 5.3. Os(As) candidatos(as) portadores de algum tipo de deficiência devem comunicar a coordenação do PPGBot até o ato da inscrição de modo que o Programa tome as providências necessárias para a realização das provas.
- 5.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos 16 (dezesesseis) primeiros lugares e levando-se em conta as 3 vagas (20%) destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) e indígenas e a 1 vaga (5%) destinada a pessoas com deficiência.
- 5.5. O procedimento de heteroidentificação dos(as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), classificados no processo seletivo, será realizado entre os dias **7-8 de agosto de 2024**, em local e horário a serem informados por e-mail e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>).
- 5.6. O resultado com a classificação preliminar será divulgado no dia **15/7/2024, às 13 horas** na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>). No caso de empate de notas finais, a classificação será decidida pela maior nota nas diferentes avaliações, considerando a seguinte ordem: (1º) Prova de Botânica; (2º) Currículo; (3º) Pré-projeto;
- 5.7. A classificação final será divulgada no dia **8/8/2024, às 15 horas**, após o procedimento de heteroidentificação dos(as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as).
- 5.8. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados(as) no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados(as).
- 5.9. **A matrícula no Curso de Mestrado só será efetivada mediante apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (cópia autenticada do diploma de graduação ou do documento de colação de grau no curso de graduação), bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.**
- 5.10. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula **não garantem o recebimento de bolsa**. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30 de setembro de 2022, a saber: os(as) discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados(as) no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os(As) discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados(as) dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.
- 5.11. Em conformidade com a Portaria da UFRJ N°7555 de 29 de agosto de 2017, no âmbito do Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, este Edital destinará uma vaga para servidores da UFRJ (docentes e/ou técnicos administrativos em Educação) que forem aprovados no processo de seleção, sem prejuízo para os(as) candidatos(as) de ações afirmativas ou ampla concorrência.
- 5.12. Os(As) candidatos(as) não lusófonos(as) terão que comprovar conhecimento em língua portuguesa até a data anterior à defesa da Dissertação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2024

Lúcia Helena Sampaio da Silva

Coordenadora do PPGBot

Endereço:

PPGBOT - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) Museu Nacional - UFRJ -
Departamento de Botânica Quinta da Boa Vista s/n

São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro – Brasil

e-mail: pgbotufrj@gmail.com

<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>

Calendário de seleção ao mestrado acadêmico

	Data	Horário
Inscrição	18 a 21/6/2024	Online
Homologação	25/6/2024	14h
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	8/5/2024	14h
Prova de língua estrangeira (Inglês)	8/7/2024	9-11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	8/7/2024	15-17h
Prova de Botânica	9/7/2024	9-13h
Resultado e recurso da prova escrita de Botânica	10/7/2024	9-11h
Avaliação do currículo	10/7/2024	9-15h
Divulgação da ordem dos candidatos à prova oral	10/7/2024	15h
Avaliação do pré-projeto (Texto e Prova oral)	11/7/2024	9-16h
Resultado da avaliação do Currículo e Pré-projeto	11/7/2024	17h
Recurso da avaliação do Currículo e Pré-projeto	12/7/2024	9-11h
Resultados, aprovação e recurso	12/7/2024	11-15h
Resultado com a classificação preliminar	15/7/2024	16h
Procedimento de Heteroidentificação aos optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), classificados no processo seletivo	7-8/8/2024	A ser definido
Resultado com a classificação final	8/8/2024	15h

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica: Evert, R.F., Eichhorn, S.E. 2014. Raven – Biologia Vegetal. 8^a ed. Editora Guanabara Koogan.

6.1. CIANOBACTÉRIAS, ALGAS, BRIÓFITAS, LICÓFITAS E SAMAMBAIAS

6.1.1. Cianobactérias e Algas [Euglenofíceas (Euglenophyta), Dinoflagelados (Dinophyta), Diatomáceas (Bacillariophyta), Algas pardas (Phaeophyta), Algas vermelhas (Rhodophyta), Algas verdes (Chlorophyta)]

- Ambientes onde ocorre cada grupo.
- Adaptações ao ambiente aquático.
- Critérios taxonômicos usados para a diferenciação das diferentes linhagens de algas.
- Diversidade morfológica, reprodução, ciclos de vida e importância ecológica e econômica dos grupos listados acima.
- Teoria da endossimbiose para explicar a evolução das algas.
- Comparação das algas verdes com as plantas avasculares.

6.1.2. Hepáticas (Marchantiophyta), Musgos (Bryophyta) e Antóceros (Anthocerotophyta)

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das briófitas com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das embriófitas.

6.1.3. Licófitas e Samambaias

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações das plantas vasculares sem sementes ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das plantas vasculares sem sementes com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das plantas vasculares.

Bibliografia complementar:

Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

6.2. ESPERMATÓFITAS: MORFOLOGIA, REPRODUÇÃO E SISTEMÁTICA

6.2.1. Métodos e princípios de Sistemática Vegetal

6.2.2. Sistemas de classificação das angiospermas

6.2.3. Gimnospermas:

- Características morfológicas gerais. Ciclo de vida e reprodução.

6.2.4. Angiospermas:

- Diversidade morfológica.
- Ciclo de vida e reprodução.
- Evolução.
- Caracterização dos principais clados: Angiospermas basais, Monocotiledôneas, Eudicotiledôneas.

Bibliografia complementar:

Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

Souza, V. C. & Lorenzi, H. 2008. Botânica Sistemática: Guia Ilustrado para Identificação das Famílias de Fanerógamas Nativas e Exóticas no Brasil, Baseado em APG II. 2ª ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa, SP.

6.3. ANATOMIA

6.3.1. Tecidos Vegetais: Meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, periderme, xilema e floema.

6.3.2. Organização anatômica do eixo vegetativo: raiz, caule e folha.

6.3.3. Organização anatômica do eixo reprodutivo: flor, fruto e semente.

6.3.4. Anatomia funcional: o meristema e o crescimento vegetal; a raiz e a absorção de água e sais minerais; o xilema e o floema e o movimento de água e solutos nas plantas; a epiderme e a transpiração; a folha e os aspectos gerais da fotossíntese.

Bibliografia complementar:

Appezato-Da-Glória, B. & Carmello-Guerreiro, S. M. (eds.) 2003. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora UFV.

Evert, R.F. 2013. Anatomia das Plantas de Esau: Meristemas, Células e Tecidos do Corpo da Planta: sua Estrutura, Função e Desenvolvimento. Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Sampaio da Silva**, **Coordenador(a)**, em 25/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4167976** e o código CRC **E9D7EA32**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexos no documento nº. 4178193

Referência: Processo nº 23079.217500/2024-56

SEI nº 4167976

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>